



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAPAJÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 07.683.956/0001-84



CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;
- PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ANS; e
- PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO.

Portaria Nº 0001/2018

Itapajé, 12 de janeiro de 2018

O **Secretário Municipal de Educação do Município de Itapajé**, no uso de suas atribuições regulamentares, legais e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados funcionais de todos os servidores titulares de cargos efetivos lotados na Secretaria da Educação, com a finalidade de identificar cada servidor pelo seu perfil funcional, lotação, bem como de outras informações consideradas imprescindíveis;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação busca implantar medidas administrativas com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações e criar instrumento de gestão na área de recursos humanos;

CONVOCA todos os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação para realizarem o recadastramento dos dados funcionais junto a esta Secretaria situada à Rua Dom Aureliano Matos, 1761 – Centro, Itapajé-Ce.

Art. 1º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente nos dias 15 a 17 de janeiro de 2018, nos horários compreendidos entre 8h às 12h e de 14h a 17h.

Art. 2º - No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

I - RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;

II - ÚLTIMO CONTRA CHEQUE;

III - DECLARAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO DO SEU ÓRGÃO DE LOTAÇÃO, conforme modelo em anexo.

IV - Cópia do Laudo Médico, para servidores readaptados ou afastados em gozo de auxílio doença, de atos de cessão e/ou afastamento para outras atividades fora da Secretaria de Educação.

Art. 3º - O recadastramento é de caráter obrigatório, será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor e aquele que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAPAJÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 07.683.956/0001-84



na presente Portaria terá suspenso o pagamento de seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º - O pagamento somente será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor convocado.

§ 2º - No caso de impossibilidade de comparecimento pessoal do servidor, poderá ser feito por Procuração Particular com firma reconhecida em Cartório.

§ 3º - O servidor que, em razão de doença estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento deverá apresentar a respectiva justificativa acompanhada de Atestado Médico original.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação do Município de Itapajé, em 12 de janeiro de 2018.


VILEMAR BRAGA MARINHO
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 0201001/2018



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAPAJÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 07.683.956/0001-84



MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

FINALIDADE: RECADASTAMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO SERVIDOR:

CARGO:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

CHEFE IMEDIATO:

DECLARO, sob as penas da Lei que o servidor acima indicado cumpre a sua carga horária de trabalho nesta unidade.

Itapajé, ____/____/2018

Assinatura e Carimbo